

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº: 1015/2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NEO1160

CONTRATO: 30/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90.
CONTRATADO: A.V. DE JESUS BURITI CNPJ/MF N.º 17.230.719/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
OBJETO: : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS AR-CONDICIONADO
FISCAL: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 3161595/3 LOTAÇÃO: GLT
SUPLENTE: KARLA RENATA CARDOSO BARACHO – MATRÍCULA: 5942268/1
– LOTAÇÃO: GLT
DATA ASSINATURA: 24/10/2018 - MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 376748

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1013/2018 - Processo nº 2018/477324, datado de 24/10/2018

Prazo de Aplicação: 07 a 09/11/18 (2,5) dias
Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
Servidor:
5719.04+93-1 - Bruno Yhoeiji Kono Ramos - Procurador Autárquico
Natureza da Despesa / Valor:
339033 - R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Municípios: Juruti/Pa
Ordenador: Max André Brandão da Costa-Presidente

Protocolo: 376520

PORTARIA Nº 1011/2018 de 25/10/2018

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Barcarena(Pa).
Período :05 a 21/11/18 (16,5) Diárias
Servidores:
316.9693-1 - Ronaldo Pereira Jardim - Técnico Agrícola
555.2435-2 - Raimundo Socorro Costa Almeida - Assist. Técnico DEAF
328.1078-1 - José da Conceição Trindade - Motorista
Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente
PORTARIA Nº 1012/2018 de 25/10/2018
Objetivo: participar de Audiência no Fórum da Comarca de Juruti(Pa).
Período : 07 a 09/11/18 (2,5) Diárias
Servidor:
5719.0493-1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos - Procurador Autárquico
Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 376515

PORTARIA Nº 1014/2018 de 25/10/2018

Objetivo: realizar o georreferenciamento das áreas do Título de Domínio Colertivo da Associação de Moradores e Produtores de Abacatal - Aurá, no município de Ananindeua(Pa).
Período : 05 a 10/11/18 (2,5) Diárias
Servidores:
316.9006-1 - Paulo Edson da Silva Alves - Agrimensor
317.0578-1 - José Luis de Moraes Pantoja - Agrimensor
8084.5081-1 - William da Silva Almeida - Assist. Téc. DEAF
315.6729-1 - Rui Jorge Nascimento Alves - Motorista
Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 376746

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/41655	João da Conceição	Sítio Sarateua	35ha25a41ca	Bujaru	1017/2018
2017/177957	José Correa Dias	Sítio Santa Rosa	11ha06a21ca	Bujaru	1018/2018
2017/42178	Augusto Piedade da Cruz	Sítio Abraão	17ha95a53ca	Bujaru	1020/2018

2017/513481	Paulo Valderiz Gomes de Araújo	Sítio Deus Proverá	66ha39a53ca	Breu Branco	1021/2018
2016/418849	Adinaldo Lira de Oliveira	Sítio Lírio dos Vales	87ha57a74ca	Moju	1022/2018

Belém(PA), 25.10.2018
Max André Brandão da Costa – Presidente

Protocolo: 376993

PORTARIA Nº 1016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 36,1837ha;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/161289.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 36,1837 (trinta e seis hectares, dezoito ares e trinta e sete centiares), inserta no Município de Santa Bárbara do Pará denominada Gleba “Granja Conceição”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBDM-2437, de coordenadas N 9.860.552,63m e E 803.535,18m; situado na divisa de Petterson André Macedo Andrade; deste, segue confrontando com Petterson André Macedo Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 119º19’31” e 499,34 m até o vértice EBDM-2438, de coordenadas N 9.860.308,07m e E 803.970,53m; situado no limite da faixa de domínio do Ramal do Paricatuba; deste, segue confrontando com Ramal do Paricatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 205º55’20” e 619,42 m até o vértice EBDM-2443, de coordenadas N 9.859.750,97m e E 803.699,75m; situado na margem direita do Rio Paricatuba; deste, segue confrontando com Rio Paricatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 294º44’45” e 237,25 m até o vértice EBDP-6500, de coordenadas N 9.859.850,28m e E 803.484,29m; 284º06’12” e 372,76 m até o vértice EBDM-2442, de coordenadas N 9.859.941,11m e E 803.122,77m; situado no limite da faixa de domínio do Ramal Intinerário; deste, segue confrontando com Ramal Intinerário, com os seguintes azimutes e distâncias: 33º59’45” e 737,59 m até o vértice EBDM-2437, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00’, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.
Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 376911

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

CONTRATO Nº 052/2013
VALOR TOTAL: 244.591,32
DATA DA ASSINATURA:18/10/2018.
OBJETO: Prorrogação de vigência de 30/10/2018 à 29/10/2019
CONTRATADA: Elite Serviços Ltda. CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06.

Endereço: Avenida Alcindo Cancela, nº 2439, Cremação - Cep: 66.040-020.
Ordenador Responsavel: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.
Protocolo: 376623

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 326/2018-NGPR - 25/10/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/475554.
RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores Rodrigo Oliveira Aguiar, Cargo Apoio Técnico, matrícula 5933061/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Oeiras/PA no período 29/10/2018 à 02/11/2018, com o objetivo de monitoramento e finalização do PIP. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 376879

PORTARIA Nº. 324/2018-NGPR - 25/10/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/475512.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Francisco Fabrício Glins de Araújo, matrícula 57231674/2, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Marapanim, Igarapé Açu, São Francisco do Pará, Magalhaes Barata, São Joao de Pirabas/PA no período 29/10/2018 à 01/11/2018, com o objetivo de conduzir a servidora Jurema Freire, para realizar o monitoramento e finalização dos PIP’s. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 376870

PORTARIA Nº. 325/2018-NGPR – 25/10/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/472252.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, a servidora Jurema Elizabeth da Silva, Cargo de Apoio Técnico, matrícula 5935496/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Marapanim, Igarapé Açu, São Francisco, Magalhaes Barata e São Joao de Pirabas/PA, no período 29/10/2018 a 01/11/2018, com o objetivo de monitoramento e finalização dos PIP’s APACSOM, KM-92, AFLOMAZON, SÃO BENTO, VILA UNIAO e AMIGA. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 376874

PORTARIA Nº. 323/2018 – NGPR - 25/10/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/472910.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa, Cargo de Apoio Técnico – Transporte e Logística, matrícula 5905794/5, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Dom Eliseu, Acará, Barcarena e Nova Esperança do Piria/PA, no período 29/10/2018 a 01/11/2018, com objetivo de conduzir a servidora Raissa Silva, para realizar o monitoramento e finalização dos PIP’s e vistoria patrimonial em Nova Esperança do Piriá. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 376868

PORTARIA Nº. 322/2018-NGPR – 25/10/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/472190.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, a servidora Raissa Sabrina Antunes Silva, Cargo de Apoio Técnico, matrícula 5935531/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Dom Elizeu, Acará, Barcarena, Nova Esperança do Piriá/PA, no período 29/10/2018 a 01/11/2018, com o objetivo de monitoramento e finalização dos PIP’s. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 376865